

EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 22 de janeiro de 2021, deliberou aprovar a minuta de aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Associação Cultural Águias de Alvelos, como segundo outorgante, através do qual é conferida nova redação à cláusula quinta do contrato inicial, nos termos constantes do documento anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 30 de abril de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)



CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2020
MEDIDA DE APOIO I-B/ II-A

MUNICÍPIO DE BARCELOS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ÁGUIAS DE ALVELOS

ADITAMENTO

Handwritten signatures and initials, including a large 'C' at the bottom.

Entre:

1 - MUNICÍPIO DE BARCELOS, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ÁGUIAS DE ALVELOS, pessoa coletiva n.º501 550 011, com sede na Rua Águias de Alvelos, 4755-030, freguesia de Alvelos, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Direção, José Pereira da Silva, pelo seu Tesoureiro, Aníbal Ferreira Vilas Boas e pelo seu Secretário, José Patrício Gonçalves Martins, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 10 de julho de 2020, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração das cláusulas seguintes, para que passe a constar:

CLÁUSULA QUINTA

(Comparticipação)

1 - [...]:

1.1. - [...].

1.2. - [...].

1.3. - [...].

1.4. - [...].



1.5. - Uma participação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros), complementar à participação mencionada no ponto 1.1. da presente cláusula (Medida de Apoio I-B, modalidade de futebol), cujo pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.

1.6. - Uma participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), complementar à participação mencionada nos pontos 1.2. e 1.3. da presente cláusula (Medidas de Apoio I-B e II-A, modalidade de atletismo), cujo pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.

2 - O Segundo Outorgante deverá justificar, por escrito, a aplicação da participação complementar mencionada nos pontos 1.5. e 1.6. da presente cláusula, que tem por fim o fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades desenvolvidas.

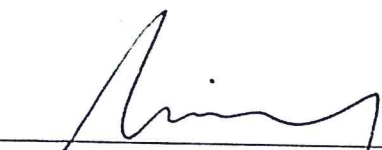
3 - A não justificação implica a dedução desse montante, caso venha a ser celebrado entre os outorgantes, contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2021.

4 - [...] Anterior número 2.

O presente aditamento ao contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, _____ de _____ de _____

Pel' O Município de Barcelos



/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

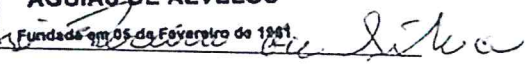
Pel' A Associação Recreativa e
Cultural Águias de Alvelos



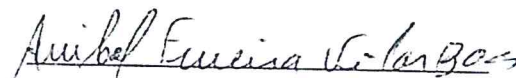
Associação Recreativa e Cultural

ÁGUIAS DE ALVELOS

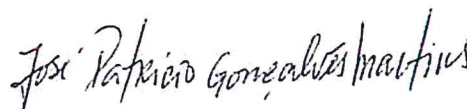
Fundada em 05 de Fevereiro de 1961



/José Pereira da Silva/
Presidente da Direção



/Aníbal Ferreira Vilas Boas/
Tesoureiro



/José Patrício Gonçalves Martins/
Secretário